



## PROTOCOLO DE PARCERIA

A Ordem dos Contabilistas Certificados considera importante, no exercício da sua atividade, a criação de laços institucionais com outras entidades, associações públicas e privadas, com vista à criação de estruturas de cooperação que possam trazer benefícios pessoais e/ou profissionais a todos os Funcionários e respetivos familiares.

Sendo assim estabelece o presente protocolo com a PRISMA ÓPTICA – de Pires e Peralbo, Ciência e Óptica Lda nas suas lojas de Lisboa na Av. Defensores de Chaves, 87 C, e de Alverca, na Estrada Nacional 10, Nº 22 (junto aos Correios) que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### **Cláusula primeira:**

- 1 - Beneficiarão dos descontos descritos na tabela em (Anexo I) os **Associados e Funcionários da OCC**, assim como os respectivos Familiares (Cônjuges, Ascendentes e Descendentes).
- 2 - Ficam excluídos do número anterior os produtos que estejam em campanha/descontos.
- 3 - Para esse efeito, deverão os beneficiários dos descontos referidos em tabela anexa, exibir o respetivo cartão da Ordem, quando solicitado.

### **Cláusula Segunda:**

- 1 – A Ordem dos Contabilistas Certificados obriga-se a proceder à divulgação via correio eletrónico do presente protocolo e logótipo da Prisma Óptica, no seu site e junto dos seus Funcionários e Associados.



**Cláusula Terceira:**

- 1 - O presente protocolo entrará em vigor nesta data e tem a duração de 1 (um) ano renovável automaticamente por igual período, sem qualquer limitação, caso não seja denunciado por qualquer das partes com a antecedência mínima de 1 (um) mês, através de e-mail ou qualquer outro meio de comunicação idónea.

Lisboa, 11 de Setembro de 2019

**Ordem dos Contabilistas Certificados**

**Pires e Peralbo**  
Ciência e Óptica Lda  
A Gerência

**Pires e Peralbo, Ciência e Óptica, Lda**



## Anexo I

### Protocolo de Parceria com Prisma Óptica

( Descontos e Serviços Exclusivos)

#### Ordem dos Contabilistas Certificados

<b>ARMAÇÕES</b>	<b>30%</b>
<b>LENTEs OFTÁLMICAS</b>	<b>30%</b>
<b>LENTEs CONTACTO</b>	<b>30%</b>
<b>ÓCULOS DE SOL</b>	<b>30%</b>
<b>OUTROS PRODUTOS</b>	<b>30%</b>

Ficam excluídos dos descontos anteriores os produtos que estejam em **campanha/descontos**.

**Em caso de lentes progressivas oferecemos garantia de 60 dias de adaptação.**

Marcamos consultas de oftalmologia, contactologia, optometria.

Temos acordos Diretos com os seguintes **Organismos**:  
**AdvanceCare, CGD, GNR, SAMS/Quadros.**

Temos parcerias com vários organismos: **ACP, CARRIS, Medicare, Ordem Advogados, Cimpor, Multicare, Médis, Ageas Seguros e outros**

PRISMA ÓPTICA  
Pires e Peralbo, Ciência e Óptica, Lda